



# Diário Oficial

**EDIÇÃO EXTRA**

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano III

Paracambi, quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Edição 1413



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

## = DECRETO Nº 5.865, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024=

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Paracambi no decorrer de sua vida como servidor público municipal, e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais.

## = D E C R E T A =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do **Sr. Ubirajara de Araújo Monteiro**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Paracambi.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 03 de outubro de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )